

Rec. 2693/39

(10-167/39)

UV/ZM.

SAAJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Aristides Rodrigues Gomes do ato do Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Araraquara recusando a restituição de importâncias que lhe foram indevidamente descontadas;

CONSIDERANDO que, tendo a Junta Administrativa, em cumprimento da diligencia determinada na sessão de 10 de dezembro de 1938, apreciado o mérito do recurso, resolvendo determinar a restituição da quantia descontada a maior dos vencimentos do recorrente;

RESOLVE A 1a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar o recurso prejudicado e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Eduardo V. Pederneiras Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 1/8/39